

TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS

Dra. **GABRIELA LUCENA ANDREAZZA**, Tabeliã no 3º Tabelionato de Protesto de Curitiba, inscrita no CPF sob o nº 052.807.879-81, serventia com sede à rua R. Heitor Stockler de França, 396, sala 2606 – Ed. Neo Business, Centro Cívico, Curitiba – PR, CEP 80030-030, doravante denominada CEDENTE, e **OAB – PR ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ**, serviço público federal, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Brasilino Moura, 253, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.538.510/0001-41, doravante denominada CESSIONÁRIA, celebram o presente termo de cessão de uso de bens móveis mediante as condições abaixo especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

O protesto de títulos consiste em um meio extrajudicial de prevenção de litígios creditórios e pacificação social. A consulta gratuita de protesto viabiliza acesso à base de dados nacional de protestos, fomentando a concessão de crédito de forma consciente. Considerando que os Tabelionatos de Protesto têm como princípios institucionais positivados na Lei 8.935/1994 a publicidade, a autenticidade, a segurança e a eficácia, é salutar que se firme parceria com a OAB-PR a fim de que suas dependências sejam utilizadas de forma a disseminar informações úteis aos advogados e cidadãos, exercendo assim a finalidade precípua de primar pelo bom direito. Com mais de 26 milhões de consultas já realizadas, a base de dados nacional do Consulta Protesto está disponível através do site <http://www.pesquisaprotesto.com.br/>, via aplicativo para celular ou através de totens para consulta direta pelos cidadãos. Operando pessoalmente o totem, o usuário poderá consultar se existe protesto vinculado a determinado CPF ou CNPJ nos Tabelionatos de Protesto de todo o Brasil, prestigiando o direito de acesso à informação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a título precário, o pleno uso dos bem móvel a seguir discriminado:


- 01 (um) totem para consulta gratuita de protesto, composto por (01) uma base de apoio de aproximadamente 1 m de altura e (01) um tablet.

PARÁGRAFO ÚNICO: O bem acima descritos encontra-se em perfeito estado de funcionamento e conservação e deverão ser utilizados exclusivamente pela CESSIONÁRIA.

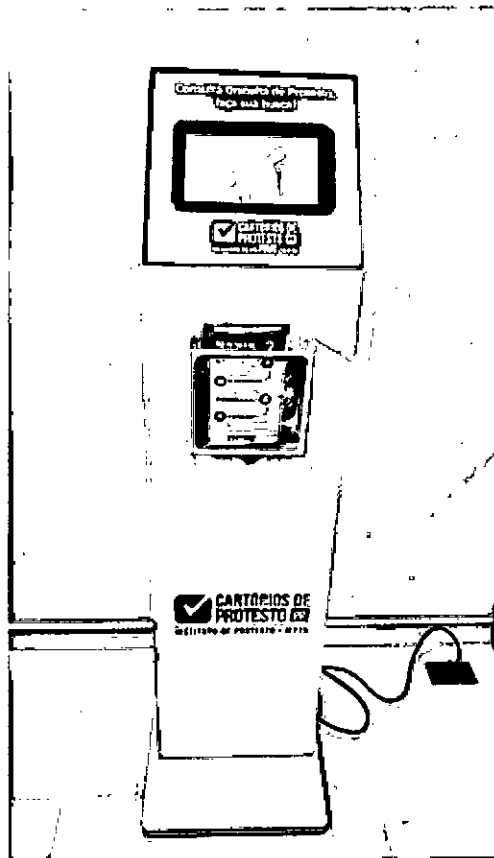
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

Compete à CESSIONÁRIA seguintes obrigações:




Ricardo Miner Navarroc
Assessor da Presidência
OAB-PR/32.642

- a) Receber, expor para uso público, guardar e conservar os equipamentos entregues;
- b) Disponibilizar espaço físico para instalação (pelo menos 1 metro quadrado, preferencialmente em local de grande circulação de público), com tomada para conexão à rede elétrica (o cabo mede 1,40m) e rede wi-fi para conexão à internet. O totem possui as seguintes dimensões: 1,32m de altura, sobre uma base de 0,36m², conforme imagem que segue:



PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo extinção do presente termo de cessão de uso, os bens deverão ser restituídos à CEDENTE nas mesmas condições em que foram cedidos, ressalvado a depreciação natural pelo seu uso normal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo é indeterminado a contar da data de sua celebração, podendo, a critério do CEDENTE, ser rescindido a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Este Termo poderá ser rescindido se a CESSIONÁRIA deixar de cumprir qualquer das obrigações mencionadas.

Ricardo Miner Navarroc
Assessor da Presidência
OAB-PR 32.642

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

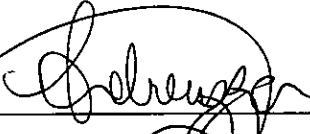
A CEDENTE poderá realizar vistorias à seu critério quanto ao uso e estado dos equipamentos cedidos para constatar o correto cumprimento das obrigações deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

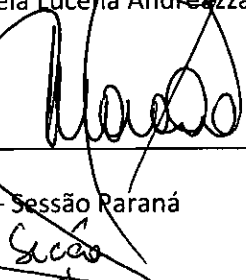
Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente, com expressa renúncia de qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 13 de setembro de 2018



Gabriela Lucena Andreazza - Tabeliã



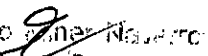
OAB – Sessão Paraná
Sessão

Testemunha:

CPF nº

Testemunha:

CPF nº


Ricardo Zaveri Navarro
Assessor da Presidência
OAB-PR 32.042